



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

001 TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 000392/2023, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES E PELA EMPRESA CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO EXPANDIDA SUL, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS E DE APOIO PARA DIAGNÓSTICO, CONSTANTE DA TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE - TVSPS DO CONSÓRCIO.

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Rubens Rangel, N.º 411, Cidade Nova, Maratáizes, Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.609.408/0001-28, representado pelo Prefeito Municipal **ROBERTINO BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o N.º 577.558.257-87, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato por seu titular **CRISTIANE FRANCA DE SOUZA RIBEIRO**, respectivamente, denominados simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, **CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO EXPANDIDA SUL**, devidamente qualificado no Contrato originário, denominado simplesmente CONTRATADO, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob Protocolo N.º 67726/2023, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 000392/2023**, com respaldo na Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objeto a SUPRESSÃO do valor do Contrato firmado entre as partes, com fundamento no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

2.1 - O valor da supressão é de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, conforme solicitação da Secretaria de fls 2 e 3.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não colidirem com o presente termo, ficam ratificadas.

3.2 - O presente Termo de Supressão será publicado, em resumo no Diário Oficial do Município, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei Federal N.º 8.666/1993.

3.3 - E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, que também subscrevem

Maratáizes - ES, em 28 de dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assinado digitalmente por
**ROBERTINO BATISTA DA
SILVA:57755825787**

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES

ROBERTINO BATISTA DA SILVA - CONTRATANTE

**CRISTIANE FRANCA DE
SOUZA RIBEIRO:09509010758**

Assinado digitalmente por CRISTIANE FRANCA DE SOUZA RIBEIRO 09509010758
DN: C=BR, OU=CEP Brasil, OU=AC SOLUTI, OU=Brasilia v3, OU=X.509, OU=00170, OU=Personal
CN=Certificado PF A3, CN=CRISTIANE FRANCA DE SOUZA RIBEIRO 09509010758
Raiz: Eu sou o autor deste documento
Localização sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.12.28 12:28:37 -03'00'
Versão: 1.2.1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRISTIANE FRANCA DE SOUZA RIBEIRO - CONTRATANTE

**CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO EXPANDIDA SUL
FABRÍCIO PETRI-CONTRATADA**

Testemunhas:

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO DO ADITIVO					
Origem	DISPENSA Nº 000024/2023	Processo	058261/2023		
Contrato	Contrato N.º 000392-FMS/2023				
Empresa	CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO EXPANDIDA SUL				
CNPJ	CNPJ: 03.657.784/0001-13				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Inicial	Valor Aditivo
000001	PRESTACAO DE SERVICO ESTE CONTRATO DE PROGRAMA TEM POR OBJETO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES PELAS PARTES SIGNATÁRIAS, POR MEIO DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS E DE APOIO PARA DIAGNÓSTICO, CONSTANTE DA TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE – TVSPS DO CONSÓRCIO, A QUAL PASSA A INTEGRAR O PRESENTE CONTRATO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO O APOIO E DIAGNÓSTICO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO CONTRATANTE, BEM COMO REGULAMENTAR O PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONTRATO.	SER	-1.000.000,00	1,00	-1.000.000,00
Valor Total R\$					-1.000.000,00